

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E  
CADASTRO DE RESERVA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES  
EDITAL N. 009/2010**

**ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS**

Cargo: **Agente Comunitário de Saúde**

Número da Questão: **18 (dezoito)**

**Assunto: Análise do Recurso interposto pelo Candidato.**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando 170 – Centro – São João Del Rei – MG, vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto pelo candidato no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES EDITAL N. 009/2010** para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, cujo objeto foi a análise de Questões da Prova Objetiva.

- **Da admissibilidade do recurso:**

O recurso ora analisado foi interposto tempestivamente, seguindo as regras constantes no edital, estando apto, portanto, para análise do mérito.

- **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito do recurso impetrado, verificou-se que o candidato não tem razão no que argüiu, pois a Banca Corretora deu o seguinte parecer:

**Questão 18:**

O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

Conforme o art. 3º da lei Federal 11.350 de 2006.

Isto posto, a BANCA CORRETORA resolve: **Manter** a questão 18.

Sendo assim, somos pelo **indeferimento** do recurso ora analisado.

São João del-Rei, 01 de julho de 2010.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E  
CADASTRO DE RESERVA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES  
EDITAL N. 009/2010**

**ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS**

Cargo: **para os cargos de Nível Médio**

Número da Questão: **08 (oito)**

**Assunto: Análise do Recurso interposto pelo Candidato.**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando 170 – Centro – São João Del Rei – MG, vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto pelo candidato no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES EDITAL N. 009/2010** para os cargos de **nível médio**, cujo objeto foi a análise de Questões da Prova Objetiva.

- **Da admissibilidade do recurso:**

O recurso ora analisado foi interposto tempestivamente, seguindo as regras constantes no edital, estando apto, portanto, para análise do mérito.

- **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito do recurso impetrado, verificou-se que o candidato tem razão no que argüiu. Isto posto, a **BANCA CORRETORA** resolve: **Alterar o gabarito de “B” para “C”** da questão 08.

Sendo assim, somos pelo **deferimento** do recurso ora analisado.

São João del-Rei, 01 de julho de 2010.

**FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO  
JOÃO DEL REI – FAUF**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E  
CADASTRO DE RESERVA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES  
EDITAL N. 009/2010**

**ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS**

Cargo: **para os cargos de Nível Médio e Superior**

Número da Questão: **03 (três)**

**Assunto: Análise do Recurso interposto pelo Candidato.**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando 170 – Centro – São João Del Rei – MG, vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto pelo candidato no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES EDITAL N. 009/2010** para os cargos de **nível médio e superior**, cujo objeto foi a análise de Questão da Prova Objetiva.

- **Da admissibilidade do recurso:**

O recurso ora analisado foi interposto tempestivamente, seguindo as regras constantes no edital, estando apto, portanto, para análise do mérito.

- **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito do recurso impetrado, verificou-se que o candidato não seguiu as regras do Edital 009/2010 item 8.7 alínea “e”.

8.7 O recurso deverá ser apresentado:

e) com argumentação lógica, consistente e com citação da bibliografia consultada pelo candidato;

Isto posto, a BANCA CORRETORA resolve: **Manter o Gabarito** da questão 03.

Sendo assim, somos pelo **indeferimento** do recurso ora analisado.

São João del-Rei, 01 de julho de 2010.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E  
CADASTRO DE RESERVA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES  
EDITAL N. 009/2010**

**ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS**

Cargo: **Técnico de Raio-X**

Número da Questão: **08 (oito)**

**Assunto: Análise do Recurso interposto pelo Candidato.**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando 170 – Centro – São João Del Rei – MG, vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto pelo candidato no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES EDITAL N. 009/2010** para o cargo de **Técnico de Raio-X**, cujo objeto foi a análise de Questão da Prova Objetiva.

- **Da admissibilidade do recurso:**

O recurso ora analisado foi interposto tempestivamente, seguindo as regras constantes no edital, estando apto, portanto, para análise do mérito.

- **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito do recurso impetrado, verificou-se que o candidato não seguiu as regras do Edital 009/2010 item 8.7 alínea “e”.

8.7 O recurso deverá ser apresentado:

e) com argumentação lógica, consistente e com citação da bibliografia consultada pelo candidato;

Isto posto, a BANCA CORRETORA resolve: **Manter o Gabarito** da questão 18.

Sendo assim, somos pelo **indeferimento** do recurso ora analisado.

São João del-Rei, 01 de julho de 2010.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E  
CADASTRO DE RESERVA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES  
EDITAL N. 009/2010**

**ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS**

Cargo: **Enfermeiro**

Número da Questão: **11 (onze)**

**Assunto: Análise do Recurso interposto pelo Candidato.**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando 170 – Centro – São João Del Rei – MG, vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto pelo candidato no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES EDITAL N. 009/2010** para o cargo de **Enfermeiro**, cujo objeto foi a análise de Questão da Prova Objetiva.

- **Da admissibilidade do recurso:**

O recurso ora analisado foi interposto tempestivamente, seguindo as regras constantes no edital, estando apto, portanto, para análise do mérito.

- **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito do recurso impetrado, verificou-se que o candidato tem razão no que argüiu. Isto posto, a **BANCA CORRETORA** resolve: **Anular** a questão 11.

Sendo assim, somos pelo **deferimento** do recurso ora analisado.

São João del-Rei, 01 de julho de 2010.

**FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO  
JOÃO DEL REI – FAUF**